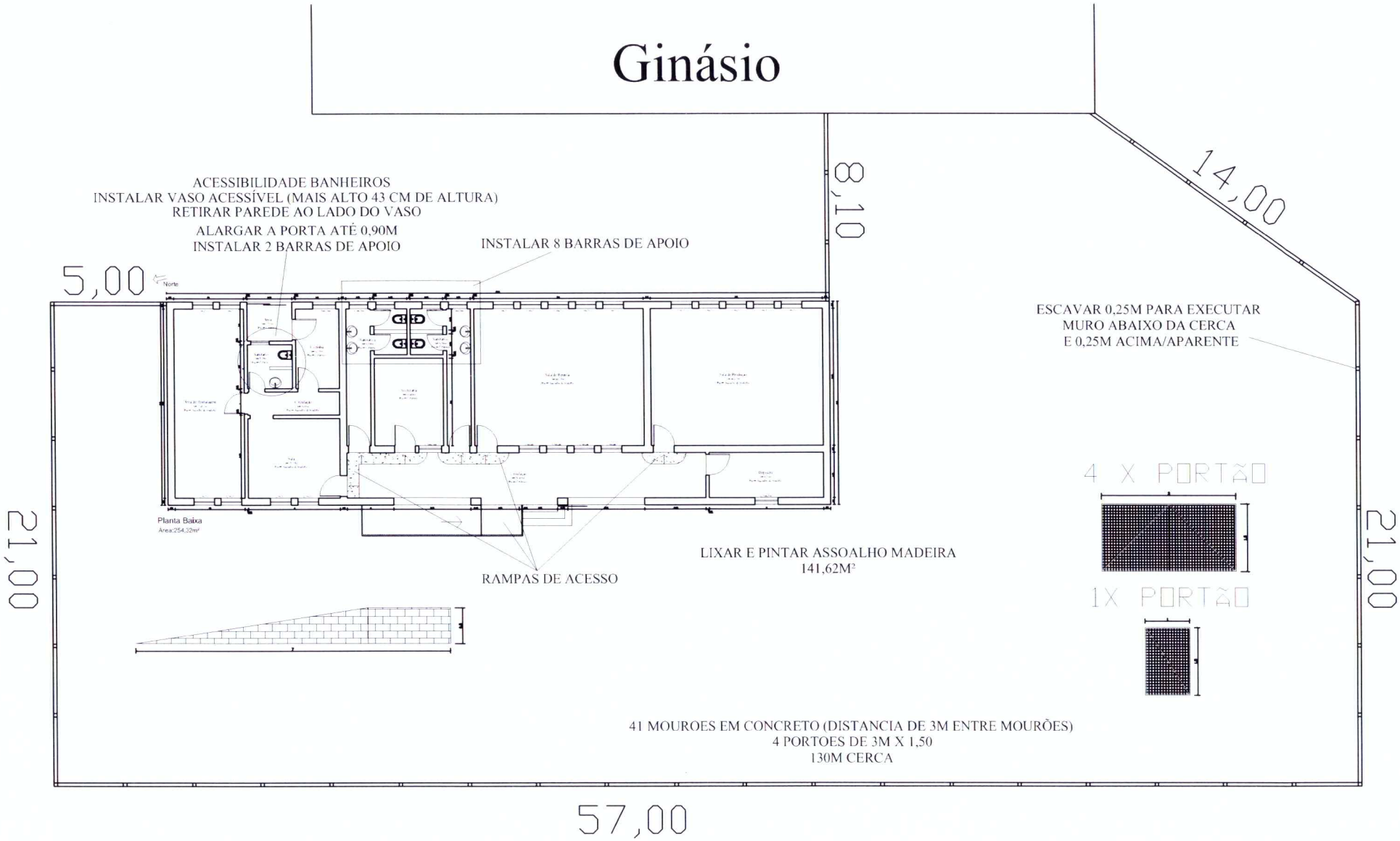
ANEXO V


Ginásio
8,10
14,00
ACESSIBILIDADE BANHEIROS
INSTALAR VASO ACESSÍVEL (MAIS ALTO 43 CM DE ALTURA)
RETIRAR PAREDE AO LADO DO VASO
ALARGAR A PORTA ATÉ 0,90M
INSTALAR 2 BARRAS DE APOIO
INSTALAR 8 BARRAS DE APOIO
5,00
Norte
ESCAVAR 0,25M PARA EXECUTAR
MURO ABAIXO DA CERCA
E 0,25M ACIMA/APARENTE
4 X PORTÃO
1X PORTÃO
21,00
21,00
Planta Baixa
Area:254,32m²
LIXAR E PINTAR ASSOALHO MADEIRA
141,62M²
RAMPAS DE ACESSO
41 MOUROES EM CONCRETO (DISTANCIA DE 3M ENTRE MOURÕES)
4 PORTOES DE 3M X 1,50
130M CERCA
57,00

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA APAE - NOVA PALMA

ENDEREÇO: COMUNIDADE NOVO PARAÍSO – INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

ÁREA: 254,32m²

ASSUNTO:"MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS"

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade dar a conhecer os detalhes da execução, o acabamento, os tipos e a qualidade dos materiais e dos serviços a serem utilizados na execução da reforma da APAE – Nova Palma - localizada junto a comunidade de Novo Paraíso, município de Nova Palma.

A obra localiza-se na Comunidade de Novo Paraíso, com distância aproximada de 11km da sede do município, Interior do Municipio de Nova Palma/RS.

PARTE I – GENERALIDADES

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETO

O presente memorial descritivo refere-se a reforma/adequação da APAE de Nova Palma, localizada na Comunidade de Novo Paraíso, interior município de Nova Palma-RS.

1.2 PROJETOS

O projeto consta das seguintes plantas: planta baixa com detalhes técnicos a serem seguidos na execução da reforma.

Em caso de dúvidas na interpretação dos Projetos, deverá ser consultado o autor do projeto.

2. FISCALIZAÇÃO

A construtora atuará na obra com profissionais habilitados, adiante designados por FISCALIZAÇÂO, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados a construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a EXECUTORA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da FISCALIZAÇÂO, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

3.2. Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar

mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

4. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA

4.1. Responsabilidades e garantias:

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhados. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

4.2. Acidentes:

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

4.3. Licenças:

Serão de responsabilidade da EXECUTORA todas as providências e despesas legais relativas a licenças necessárias para execução da obra. A executora deverá apresentar a matricula da obra no INSS, sendo que nenhuma parcela será paga sem referida matricula. Ao final da obra a EXECUTORA deverá apresentar a CND do INSS relativa à obra.

4.4. Equipamentos, mão de obra e materiais:

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres,

encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços nos prazos pré-estabelecidos.

5. MATERIAIS ESPECIFICADOS

Todos os materiais especificados no projeto e na presente especificação técnica deverão ser considerados, devendo ser utilizados produtos de marcas que mais se assemelham aos especificados por analogia total ou equivalência.

Diz-se que dois materiais apresentam analogia total ou equivalência se desempenharem idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação do material ou norma para execução que eles se refiram.

6. ACEITAÇÃO DA OBRA

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÂO) para o recebimento da obra.

PARTE II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MURO 50CM ALTURA (25+25) + CERCA TELA SOLDADA (1,50)

O cercamento se dará com uma alvenaria de tijolo maciço na altura de 50 centímetros, 25 enterrado e 25 aparente, com 0,14m de largura, sendo assentado mourão de concreto reto a cada 3 metros de cerca. Junto com a cerca deverá ser confecionado 4 portões de 3m(l)x1,5m(h) e 1 portão de 1m(l) x 1,50m(h).

A Tela Soldada será Belgo Fortinet PVC VERDE (Fio 2,50mm / Malha 5x10cm / Alt: 1,50m) - Rolo 25m

RAMPA DE ACESSO PRÉDIO

Deverá ser em alvenaria de tijolo maciço sendo devidamente aterrado e apiloado. Sobre o aterro deverá ser executado uma calçada de 6cm de espessura conforme projeto.

RAMPA DE ACESSO SALAS

Deverá ser executado uma rampa de acesso em concreto, conforme projeto.

CALÇADA EM VOLTA DO PRÉDIO - h=4cm

Deverá ser reformado a calçada existente, sendo aplicado 4cm de concreto em todo o entorno do prédio.

REFORMA BANHEIRO PNE

No banheiro PNE deverá ser demolido a parede existente que divide o sanitário do local para banho, deverá ser alargado e substituído a porta, também deverá ser instalado novo piso, novo sanitário e nova pia e instalação de barra de apoio em todos os sanitários.

LIXAR E PINTAR ASSOALHO EM MADEIRA

O lixamento deverá ser executado sobre o assoalho existente e deve ser feito nas lixas números 16, 20, 40, 60, 80, 120. Após a primeira sequência de lixamento deverá ser aplicado uma demão. Na sequência, após a cura deverá ser lixado todo o assoalho com a lixa n° 180. Todo o procedimento deverá ser repetido com uma nova aplicação

Todas as tintas deverão estar com o seu processo de cura devidamente concluído conforme indicações do fabricante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As especificações poderão ser revistas conforme necessidades do órgão responsável pelo projeto.

Obs: Todos os serviços não descritos nestas especificações, serão definidos pela fiscalização e autores do projeto, no andamento dos trabalhos.

Qualquer dúvida e/ou sugestões que contribuam para a melhoria de algum item especificado neste memorial deve ser sugerido à fiscalização e autores do projeto e estará sujeito a aprovação.

Nova Palma, Outubro de 2021.

André Luiz Rossato
Prefeito Municipal

Guilherme Simões Pires
Engenheiro Civil
CREA-RS 201.367
Departamento de Engenharia

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municipal de Nova Palma	APAE NOVA PALMA - Comunidade Novo Paraiso

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	08-21 (DES.)	0	Nova Palma/RS	25,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**39.840,83**	
1.			**ADEQUAÇÕES/REFORMA APAE**					-	**39.840,83**	
1.1.			**MURO 50CM ALTURA (25+25) + CERCA TELA SOLDADA (1,50)**					-	**26.867,66**	
1.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	31,53	62,93	BDI 1	79,00	2.490,87	RA
1.1.2.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	8,83	553,65	BDI 1	695,05	6.137,29	RA
1.1.3.	SINAPI-I	36799	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	41,00	55,66	BDI 1	69,88	2.865,08	RA
1.1.4.	Composição	01	Tela Soldada Belgo Fortinet PVC VERDE (Fio 2,50mm / Malha 5x10cm / Alt: 1,50m) - Rolo 25m	M	126,10	69,75	BDI 1	87,56	11.041,32	RA
1.1.5.	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR EM METALON 30X40, P=1,5 MM REQUADRO, TELA SOLDADA BELGO FORTINET PVC VERDE (FIO 2,5MM/ MALHHA 5X10 CM / ALT 1,50) - COMPLETO	M2	19,50	177,00	BDI 1	222,21	4.333,10	RA
1.2.			**RAMPA DE ACESSO PRÉDIO**					-	**2.684,86**	
1.2.1.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,88	553,65	BDI 1	695,05	611,64	RA
1.2.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	8,22	96,24	BDI 1	120,82	993,14	RA
1.2.3.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	4,61	33,76	BDI 1	42,38	195,37	RA
1.2.4.	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	9,55	73,79	BDI 1	92,64	884,71	RA
1.3.			**RAMPA DE ACESSO SALAS**					-	**566,65**	
1.3.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,69	96,24	BDI 1	120,82	566,65	RA
1.4.			**CALÇADA EM VOLTA DO PRÉDIO - h=4cm**					-	**1.203,95**	
1.4.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,55	618,72	BDI 1	776,74	1.203,95	RA
1.5.			**REFORMA BANHEIRO PNE**					-	**6.216,39**	
1.5.1.	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,67	77,64	BDI 1	97,47	65,30	RA
1.5.2.	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	556,08	BDI 1	698,10	698,10	RA

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Prefeitura Municipal de Nova Palma	APAE NOVA PALMA - Comunidade Novo Paraiso	0

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/19	2 02/19	3 03/19	4 04/19	5 05/19	6 06/19	7 07/19	8 08/19	9 09/19	10 10/19	11 11/19	12 12/19
1.	ADEQUAÇÕES/REFORMA APAE	39.840,83	% Período:	78,62%	21,38%										
1.1.	MURO 50CM ALTURA (25+25) + CERCA TEL	26.867,66	% Período:	100,00%											
1.2.	RAMPA DE ACESSO PRÉDIO	2.684,86	% Período:	100,00%											
1.3.	RAMPA DE ACESSO SALAS	566,65	% Período:	100,00%											
1.4.	CALÇADA EM VOLTA DO PRÉDIO - h=4cm	1.203,95	% Período:	100,00%											
1.5.	REFORMA BANHEIRO PNE	6.216,39	% Período:		100,00%										
1.6.	LIXAR E PINTAR ASSOALHO EM MADEIRA	2.301,32	% Período:		100,00%										

Total: R$ 39.840,83

		1 01/19	2 02/19	3 03/19	4 04/19	5 05/19	6 06/19	7 07/19	8 08/19	9 09/19	10 10/19	11 11/19	12 12/19
Período:	%:	78,62%	21,38%										
	Repasse:	-	-										
	Contrapartida:	31.323,12	8.517,71										
	Outros:	-	-										
	Investimento:	**31.323,12**	**8.517,71**										
Acumulado:	%:	78,62%	100,00%										
	Repasse:	-	-										
	Contrapartida:	31.323,12	39.840,83										
	Outros:	-	-										
	Investimento:	**31.323,12**	**39.840,83**										

Nova Palma/RS
Local

terça-feira, 19 de outubro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Simões Pires
CREA/CAU: RS201367
ART/RRT:

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal de Nova Palma

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

APAE NOVA PALMA - Comunidade Novo Paraíso /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,98%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,20%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,62%
BDI COM desoneração	BDI DES	**25,54%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Nova Palma/RS
Local

terça-feira, 19 de outubro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Simões Pires
CREA/CAU: RS201367
ART/RRT: 0

RIO GRANDE DO SUL — VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,89%	8,33%	10,89%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,36%	Não incide	1,36%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,54%	7,30%	9,54%	7,30%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	**Total**	**45,81%**	**17,05%**	**45,81%**	**17,05%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46%	4,18%	5,46%	4,18%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,68%	2,82%	3,68%	2,82%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,53%	3,47%	4,53%	3,47%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	**Total**	**14,26%**	**10,92%**	**14,26%**	**10,92%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,86%	16,86%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	**Total**	**8,16%**	**3,21%**	**17,34%**	**6,64%**
TOTAL(A+B+C+D)		**85,03%**	**47,98%**	**114,21%**	**71,41%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET